



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## ERRATA

### EDITAL PTB Nº 013, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital PTB Nº 013, de 10 de julho de 2020, no que tange ao seguinte item:

#### **ONDE SE LÊ:**

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 I e II não devem gerar ônus ao IFSP ou a seus estudantes.

#### **LEIA-SE:**

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 não devem gerar ônus ao IFSP ou a seus estudantes.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

FRANCISCO MANOEL FILHO  
(ASSINADO NO ORIGINAL)